

_>>>

AVISO DE LICITAÇÃO - ORIGEM SESA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160829 **PUBLICAÇÃO N° 2016/18404**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de Laboratório Hospitalar – Tubos e Agulhas para coleta de sangue a vácuo para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 8292016, até o dia 23/11/2016 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 03 de Novembro de 2016. SIMONE ALENCAR ROCHA - PREGOEIRA

Camil Alimentos S.A. CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03 - NIRE 35.300.146.735

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Setembro de 2016 1. Data, Hora e Local: Realizada em 27 de setembro de 2016, às 9 horas, na sede social da Camil Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fortunato Ferraz, nº 1001/1141, frente e Rua Bartolomeu Bueno, nº 298, lateral, Vila Anastácio. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 20, 83º do Estatuto Social da Companhia, Presente, ainda, o Diretor Financeiro Julio Cesar Garcia Dantas 3. Mesa: Presidida pelo Sr. Jairo Santos Quartiero, o qual escolheu o Sr. Julio Cesar Garcia Dantas para secretariar os trabalhos. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a recomendação do pagamento aos acionistas da Companhia, a título de dividendos intermediários, de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) à conta de reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores, conforme se verifica no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2016, nos termos do Artigo 38, §2º do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 204, §2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). 5. Deliberações: Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar e recomendar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) à conta de reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores, conforme se verifica no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2016, nos termos do Artigo 38, §2º do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 204, §2º da Lei das S.A., sendo tais dividendos intermediários integralmente pagos aos acionistas com base na participação detida por cada um no capital social da Companhia, à vista, em moeda corrente nacional, mediante TED - Transferência Eletrónica Disponível para a conta bancária de cada acionista. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 27 de setembro de 2016. Mesa: Presidente: Jairo Santos Quartiero; Secretário: Julio Cesar Garcia Dantas. Conselheiros Presentes: Jairo Santos Quartiero, Thiago Maggi Quartiero, Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Carlos Alberto, Iúlio , José Antonio do Prado Fray, Piero Paolo Picchioni Minardi e Alain, Juan Pablo Relda Fernandez, Diretor Presente: Julio Cesar Garcia Dantas. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: Julio Cesar Garcia Dantas - Secretário JUCESP nº 460.494/16-8 em 25/10/2016. Flávia R. Britto Gonçlaves - Secretária Geral.

EALIANSCE

ALIANSCE SHOPPING CENTERS S.A. CNPJ/MF nº 06.082.980/0001-03 Edital de Convocação - AGE



Ficam os Senhores Acionistas da Aliansce Shopping Centers S.A. ("Cia."), convidados a participarem da AGE, a ser realizada às 10h do dia 21/11/2016, na sede social da Cia., localizada na Rua Dias Ferreira, nº 190, 3º andar, Leblon, RJ a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do número de membros do Conselho de Administração da Cia., de 6 para 7 membros; (ii) eleição de novo membro do Conselho de Administração, com mandato até o fim do prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração; (iii) ratificação do aumento de capital aprovado, dentro do limite do capital autorizado, na RCA da Cia. realizada em 26/08/2016, e homologado na RCA realizada em 31/10/2016; e (iv) a alteração do Art. 5º do Estatuto Social, com sua posterior consolidação, de maneira a refletir o aumento do capital social referido no item (iii). Informações Geralis: (a) As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 relacionados às matérias a serem deliberadas, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão disponíveis aos acionistas na sede da Cia., no site www.aliansce.com.br/ri e no site da CVM - Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br. (b) Tendo em vista o item (ii) da Ordem do Dia e em comprimento ao disposto no Art. 141, da Lei nº 6.404/1976, no Art. 4º da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, e no Art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, conforme alteradas, informa-se que o percentual mínimo do participação no capital votante da Cia. necessário à requisição da adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração é de 5%, observando-se, entretanto, que (i) deverá ser eleito, na AGE ora convocada, apenas um membro para o Conselho de Administração de verto que cumprirá o mandato pelo restante do período de mandato dos membros eleitos na AGOE da Cia. realizada em 29/04/2016; e (ii) o Conselho de Administração atual não foi eleito pelo procedimento de voto múltiplo. (c) Para serem admitidos na Assembleia, os acionistas deverão portar, além de comprovante da titularidade das ações de emissão da Cia. expedido por instituição financeira escrituradora ou agente de custódia, os seguintes documentos: (i) Acionistas Pessoas Fisicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: último estatuto ou co ndato até o fim do prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração: (iii) ratificação d mento de capital aprovado, dentro do limite do capital autorizado, na RCA da Cia, realizada em 26/08/2016 encaminhados para a Cia. juntamente com a respectiva notarização, consularização e tradução juramentada para o português. RJ, 04/11/2016. **Aliansce Shopping Centers S.A.** Delcio Lage Mendes - Presidente do Conselho

CCR S.A.



AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas da CCR S.A ("CCR") que: Conforme permitido pele parágrafo 2º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a partir de 18 de novembro de 2016, iniciaremos o pagamento de dividendos intermediários correspondentes a R\$ R\$ 0,42478785528 por ação ordinária, de acordo com o deliberado pela Reunião do Conselho de Administração de 04 de novembro de 2016, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral Ordinária. Nos termos previstos no parágrafo 4º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, referidos dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2016, ad referendum da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2016. Estes dividendo intermediários terão como base acionária para pagamento a data de 09 de novembro de 2016. sendo que as ações da Companhia devem ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 10 de novembro de 2016, conforme regra constante do Ofício nº 198/2016, de 12/05/2016, emitido pela Diretoria de Regulação de Emissores da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo ("BM&FBovespa"). Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagament desse direito, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Itaú Únibanc S.A. Aos acionistas cujo cadastro esteja desatualizado, ou seja, que não contém a inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados Unibanco S.A., conforme orientação que deverá constar no respectivo Aviso aos Acionistas, a se publicado após a Assembleia. Os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela BM&FBovespa. Os locais de atendimento das Agências do Itaú Unibanco S.A. são os abaixo indicados e nas demais

agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário: AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS BELO HORIZONTE Avenida João Pinheiro, 195 - Subsolo - Centro AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS RIO DE JANEIRO Avenida Almirante Barroso, 52 - 2º andar AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SÃO PAULO Rua Boa Vista, 176 - 1 Subsolo - Centro
AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SALVADOR Avenida Estados Unidos, 50 - 2º andar - Comércio

São Paulo, 04 de novembro de 2016. Arthur Piotto Filho

Diretor de Relações com Investi





Camil Alimentos S.A.

CNPJ/MF n° 64.904.295/0001-03 - NIRE 35.300.146.735 Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1° de Agosto de 2016 1-Local, Data e Hora: Realizada em 1º de agosto de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fortunato Ferraz. 1,001/1.141 (frente) e Rua Bartolomeu Bueno, 298 (lateral), Vila Anastácio, CEP 05093-000. 2 - Convocação e Presenças: Dispensada a publicação de Elitais de Convocação, conforme odisposto no Artiga 4,8º da Lein 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3 - Mesa: Jairo Santos Quartiero, Psecioniteris, Luciano Maggi Quartiero, Secretário 4 - Ordem do Día: Reunitam-se os acionistas do Companhia 3 - Mesa: Jairo Santos Quartiero, Psecioniteris do da ("I) alumento do capital social da Companhia no valor de R5 73.2812.12 (setenta e três milhões, setecentos e vinte e três mil, otocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) mediante a emissão de 4.396.173 (cuatro milhões, trzentas e noventa e seis mil. cento e setenta e três) amominativas e sem valor nominativa in missão de de Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do diz. () aumento do capital social da Companhia no vallor de #396.173 (quatro milhões, trezentas e noventa e seis mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii) emissão de 3 (três) bônus de subscrição pela Companhia, bem como determinação de suas características e condições; (iii) apreciação e aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Desproporcional da Camil Alimentos S.A. com versão do acervo cindido para as novas sociedades constituídas sob as denominações C.4 Sertãozinho Empreendimentos e Participações Ltda; celebrado nesta data pela Camil Investimentos P.A. e a administração do Companhia ("Protocolog"); (iv) ratificação da indicação da empresa especializada para elaboração do Judo de avaliação a valor contábil do acervo liquido cindido da Companhia ("Va) apreciação do laudo de avaliação do carevo cindido La Companhia; (vi) perciação des indicação do laudo de avaliação do carevo cindido La Companhia; (vi) redizção de capital social da Companhia no valor correspondente ao acervo cindido; e vii) determinados ajustes ao Estatuto Social de forma a adequá-lo ao Acordo de Acionistas da Companhia. 5 - Deliberações: Instalada a Assembleia, os acionistas presentes, por unaminidade de voltos e sem quaisque resalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aumento de Capital: Aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 73.723.821,21 (setenta e três milhões, estencentos e vinte e três milhos quartocentos e vinte e otro mil; trese reais e cinquenta e seis centavos), pera a seis centavos), pera a façõo de capital adurto milhões, trezentas e noventa e seis milhos en centavos), para a façõo de capital adurto milhões, trezentas e noventa e seis milhos en de A396.173 (quatro milhões, frezentas e noventa e seis milhos en de A396.173 (quatro milhões, frezentas e aventa e seis milhos en de A396.173 (quatro milhões, frezentas e aventa e seis milhos en de A396.173 (quatro milhões, quatro milhões, trezentas e noventa e seis mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) emissão d com sede na Cidade de Sao Paluio, Estado de Sao Paluio, na Hua Ester de Carvañio, nº 139, Jardim Ires Marias, CLEP USSQJ-120, tendo como contador responsável o Sr. Lourival Pinto Junior, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Este Mario CARC sob o nº 15P207889/01 ("Empresa Especializada") como responsável por realizar a avaliação do acervo líquido cindido cembas no seuvalor (<u>Acervo Cindido</u>), a qual, previamente consultada, aceituo e no cargo e apresentiuo a suá avaliação do Acervo Adrido, com base no seuvalor de património líquido contábil, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de maio de 2016 ("Data Base"), com estrita desenviacia do que estabelecem os critérios contábels e a legislação sociatária atualmente em vigor. 5.3 provar todos os termos e condições do laudo de avaliação do Acervo Cindido elaborado pela Empresa Especializada para fins da Cisão Parcial Desproporcional, que, lido e rubricado por todos, passa a fazer parte integrante desta ata como seu <u>Anexo VII ("Laudo de Avaliação</u>"). De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor de patrimônio líquido contábil total do Acervo Cindido é de R\$ 19.778.773,04 (dezenove milhões, setecentos e setenta e oito Avaliação, volacio de paliminion diquido Unidant India do Activo Cintido de Pris 13-17/30-4 (Legardor Hindes), selectivas e seienta e India mil, selecentos e selenta e três reais e quatro centavos), 5.33. As variações patrimoniais relativas ao Acervo Cindido coorridas entre a Data Base e a presente data serão absorvidas pelas novas sociedades Q4 Sertãozinho Empreendimentos e Participações Ltda. e Q4 Itajá Empreendimentos e Participações Ltda. ("em conjunto as "Novas Sociedades"), 5.3.4. As Novas Sociedades sucederão a Companhia apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do Acervo Cindido, sem solidariedade em relação ao patrimônio remanescente da Companhia, conforme faculta o parágrafo único do artigo 233 da Lei das S.A. 5.3.5. Aprovar a Cisão Parcial Desproporcional, remanescente da Companhia, conforme faculta o parágrafo único do artigo 233 da Lei das S. A. 6.3.5. Aprovar a Cisão Parcial Despropriorinal, com a consequente redução do capital social da Companhia, no montante de R8 1 p.778.773.04 (dezenove milhões, estecentos e setenta e três resia e quatro centavos), correspondente ao valor do Acervo Cindido, mediante o cancelamento de 1.644.601 (um milhão, seiscentas e quatrenta e quatro mil, seiscentas e uma) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da acionista CI, passando o atual capital social da Companhia de R8 601.151.834.77 (seiunhentos e um milhos, todas de titularidade da acionista CI, passando o atual capital social da Companhia de R8 601.151.834.77 (seiunhentos e otimiquenta e um mil. otiocentos e trinta e quatro meais e setenta e sete centavos) para R\$ 581.373.061.73 (quinhentos e otienta e um milhões, trezentos e setenta e três mil, sessenta a e um reais e setenta e sete centavos). 5.4. Em razão da redução do capital social da Companhia mencionado no item 5.3.5 acima, os acionistas aprovaram a nova redação do capitró artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação. "Artigo 5º.0 capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, de de R\$ 581.373.061,73 (quinhentos e otienta e um milhões, terzentos e setenta e teris mil, assentar e um reais e setenta e três centavos), dividido en companhia, estimate de companhia, totalmente subscrito e integralizado, de dR\$ 581.373.061,73 (quinhentos e otienta e um milhões, trezentos e setenta e três mil, assentar e um reais e setenta e três centavos), dividido en companhia, escentra e trinta e oito mil, trezentas e doze) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal." .5.5. Adequações ao cistatuto Social A companhia, a delbrado na presente data 5.6 Consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a desquada o a Acordinaria de capital de companhia, e qual com asa alterações acima incluidas, passa a vigorar na forma do seu Diretor; Nome: Luciano Maggi Quartiero - Cargo: Diretor: WP Angra dos Reis Holdco S.A. Nome: Henrique Hitoshi Muramoto - Cargo: Diretor; Nome: Enzo Andre Moreira Ciantelli - Cargo: Procurador. **JUCESP** n° 427.283/16-4 em 28/09/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA DE SANTA CATARINA - SAR

Pregão, na forma Eletrônica nº 0010/2016 - menor preco por item.



AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, contemplando 47 (quarenta e sete) Tratores 75CV 4x4, 32 (trinta e duas) Colhedoras de Forragem, 20 (vinte) Rocadeiras Articuladas, 10 (dez) Kits Fenação, 4 (quatro) Semeadoras Adubadeira Hidráulica, 2 (dois) Distribuídores de Adubo/Calcário Sopro, 2 (duas) Pás Carregadeira Traseira e 10 (dez) Colhedoras de milho). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 09/11/2016. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/11/2016. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 22/11/2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br e portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Florianópolis, 07 de novembro de 2016-11-07

Moacir Sopelsa – Secretário Protocolo CIG (SGP-e) SAR 3221/2016.

Camil Alimentos S.A.

CAMII Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03 - NIRE 35.300.146.735

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Agosto de 2016

1 - Local, Data e Hora: Realizada em 1º de agosto de 2016, às 10 horas, na sede social da Camil Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada an cidade de São Paulo, a Rua Fortunato Ferraz, nº 1001/1141, frente e Rua Bartolomeu Bueno, nº 298, lateral, Vila Anastácio. 2 - Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme as sinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas a Companhia 3 - Mesa: Jairo Santos deritero, Presidente; Luciano Maggi Quartiero, Secretário. 4 - Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a distribuição de devidendos intermediários, no valor total de R\$73.728.822.20 (setenta e três millos, estecentos e vinte e tês millo, oftocentos e vinte e dois reais e vinte e dois reais e vinte centavos.) à conta de reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores. conforme se verifica no balanco e vinte e dois reais e vinte centavos), à conta de reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores, conforme se verifica no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2016, nos termos do Artigo 38, §2º do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 204, §2º da Lei das S.A.; e (ii) o cancelamento dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia de titularidade da Camil Investimentos S.A., representados pelos Certificados nº 2 e 3, e de titularidade do Fundo de Investimento em Parucipações Carini, representado pelo Certificado nº 4.5 - Deliberações: Instalada a Assembleia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, conforme recomendado pelo Conselho de Administração na eunião realizada na presente data às 9 horas, a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas com base na participação detida por quaisque riessavas ou restrições, encluertariam o quainto segue. 3-1, Apliovar, cominer recomeridado pelo Conseinio de Administração de dividendos intermediários aos accionistas com hase na participação de dividendos intermediários aos accionistas com base na participação de dividendos intermediários aos accionistas com base na participação de dividendos intermediários aos accionistas com base na participação de delida por cada um no capital social da Companhia, no valor total de RS73, 723,882,20 (setenta e três milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), à conta de reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores, conforme se verifica no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2016, nos termos do Arrigo 38, §2º do Estatuto Social da Companhia e do Arrigo 204, §2º da Lei das S.A. Os referidos dividendos intermediários serão integralmente pagos pela Companhia nesta data, em moeda corrente nacional, mediante TED - Transferência Eletrônica Disponível para a conta bancária de cada acionista ou, exclusivamente com relação à Camil Investimentos S.A. à Companhia esta esta esta de cada acionista ou, exclusivamente com relação à Camil Investimentos S.A. à Companhia esta de Camil mestimentos S.A. representados pelos Certificados nº 2 e,3 e de titularidade do Fundo de Investimento em Participações Camil, representado pelo Certificado nº 4 (em conjunto, os "<u>Sônus de Subscrição</u>"). **5.2.1.** Os titulares dos Bônus de Subscrição concordam expressamente com o cancelamento ora deliberado. **5.2.2.** O cancelamento dos Bônus de Subscrição 5.3. Por mautorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas acima. **6.** -Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, (si encerrada e achada conforme, foi assinada not rodos. São oeiiberações aprovadas acima. 6 - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, to encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, nos termos dispostos no Artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 1º de agosto de 2016. Mesa: Jairo Santos Quartiero, Presidente; Luciano Maggi Quartiero, Secretário. Actionistas Presentes: (a) Camil Investimentos S.A. (por Jairo Santos Quartiero e Luciano Maggi Quartiero); e (b) Fundo de Investimento em Participações Camil (por Gávea Investimentos Ltda., p.p. Bruno Chamas Alves e Thiago Gonçalves Lores Torres). Confere com a original lavrada em livro próprio. Jairo Santos Quartiero - Presidente; Luciano Maggi Quartiero - Secretário. JUCESP nº 427.280/16-3 em 28/09/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA **GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**



AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 508/2016

Processo: 2000-11240/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.351/2016

Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Aquisição de ambulância
Data de realização: 25 de novembro de 2016 às 10:00h, horário de Brasília

*Processo: 1800-5752/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.377/2016
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa especializada em buffet
Data de realização: 29 de novembro de 2016 às 10:00h, horário de Brasília

Processo: 4105-1319/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.379/2016

Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e adocante) - PLS - 088/2015

Data de realização: 24 de novembro de 2016 às 10:00h, horário de Brasília Processo: 4105-1149/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.370/2016

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos (13) PLS -238/2015

Data de realização: 22 de novembro de 2016 às 10:00h, horário de Brasília *Processo: 1105-004/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.301/2016 Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de veículo transanimal Data de realização: 22 de novembro de 2016 às 14:30h, horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico **www.publinexo.com.br**. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Fone: 82 3315-3477/1876.

Maceió, 04 de novembro de 2016. Emilly Carolinne Lisboa Leite Pacheco Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços *Reproduzido por incorreção

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 - NIRE 33.3.0028205-0 COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RE-ALIZADA EM 19.07.2016. No dia 19 de julho de 2016, às 14h15min, reuniram-se, excepcionalmente, no Campus Conceição de uma das controladas da Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Compa-nhia"), situado na Ávenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 673, Abaquara, São Paulo. SP. os Srs. João Cox Neto. Maurício Luis Luchetti. Thamila Cefali Zaher. Jackson Medeiros de Farias schneider, Líbano Miranda Barroso, Osvaldo Burgos Schirmer, Chaim Zaher, Luiz Roberto Liza Cur Francisco Amauri Olsen. Secretariou os trabalhos a Srª. Simone Wilches Braga. Foram deliberado s sequintes assuntos, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas: 1. submeter à anuênc is segúnites asamilos, por un aliminado de volos, sen treservas ou ressarvas. Isolonieter a antenció los Debenturistas a Operação, a qual ainda se encontra sujeita, dentre outras condições usuais no ermos do Protocolo, à aprovação dos acionistas da Estácio e da Kroton bem como pelo Conselh Administrativo de Defesa Econômica — CADE, com a finalidade de solicitar aos Debenturistas su unuência prévia e a consequente renúncia aos termos aplicáveis dispostos nas Escrituras de Emis são, de modo que, no momento do aperfeiçoamento da Operação, o resultado da mesma não se considerado um evento de vencimento antécipado das obrigações contidas nas referidas Escrit considerado um evento de vencimento antecipado das obrigações contidas nas referidas Escritura de Emissão. 2 aprovar a proposta de alteração e aprimoramento de determidas cláusulas da Escritura da 1º Emissão, nos termos previstos na minuta do Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas (*AGD") da 1º Emissão, na forma do Anexo I a esta ata, observado que a implementação das referidas alterações se encontram sujeitas a aprovação dos Debenturistas da 1º Emissão, 3. aprovar a proposta de alteração e aprimoramento de determinadas cláusulas da Escritura da 2º Emissão, nos termos previstos na minuta do Edital de Convocação de AGD da 2º Emissão, na forma do Anexo II a esta ata, observado que a implementação das referidas alterações se encontram sujeitas a aprovação dos Debenturistas da 2º Emissão. 4. aprovar a proposta de alteração e aprimoramento de determinadas cláusulas da Escritura da 3º Emissão, nos termos nevistos na minuta moramento de determinadas cláusulas da Escritura da 3º Emissão nos termos nevistos na minuta moramento de determinadas cláusulas da Escritura da 3º Emissão nos termos nos termos nevistos na minuta moramento de determinadas cláusulas da Escritura da 3º Emissão nos termos nevistos na minuta moramento de determinadas cláusulas da Escritura da 3º Emissão nos termos nevistos na minuta de como d pramento de determinadas cláusulas da Escritura da 3ª Emissão, nos termos previstos na minu do Edital de Convocação de AGD da 3ª Emissão, na forma do Anexo III a esta ata, observado que do Edital de Convocação de AGD da 3º Emissão, na torma do A<u>nexo III</u> a esta ata, observado que a implementação das referidas alterações se encontram sujeitas a aprovação dos Debenturistas da 3º Emissão. **5**. autorizar aos Administradores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências e a celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nos termos dos itens 5.1 a 5.4 acima, incluindo, mas não se limitando, à (i) a celebraçõe de aditamento(s à (s) Escritura(s) da(s) Emissão(ões); (ii) autorização ao DRI e a quem este indicar para discutir a conscience a defendada dos Escritures dos negociar as cláusulas das Escrituras das Emissões, e a (iii) celebração de quaisquer outros docu nentos relativos às Emissões, não sendo necessário para tal novas autorizações societárias par fins da realização dos atos e da celebração dos instrumentos acima mencionados. 6. Ratificar todo os atos praticados pelos Administradores da Estácio, em consonância com as delib os atos praticados pelos Administradores da Estacio, em consonancia com as deliberações acima. 7. Eleger para ocupar o cargo de Diretor (sem designação específica) o Sr. SERGIO SANTOS LEITE PINTO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 069928547, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.801.617-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-311. Nos termos na alínea "d" do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deliberou que o diretor ora eleito irá assumir a **Diretor** de Operações. O Sr. Sergio cumprirá mandato pelo mesmo prazo dos demais membros da Diretor de Operações. O Sr. Sergio cumprirá mandato pelo mesmo prazo dos demais membros da Diretoria Executiva, eleita em 29 de abril de 2016. 71. Fica consignado ainda que o Diretor ora eleito declarou. não haver qualquer circunstância impeditiva para assumir o cargo a que fora eleito. Os Conselheiros declararam que serão observados os termos do §1º do Artigo 19 do Estatuto Social, quanto à posse do Diretor. 72. Ratificar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia: Gilberto Teixeira de Castro – Diretor Presidente; Pedro Thompson Landeira de Oliveira – Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Marcos de Oliveira Lemos – Diretor de Ensino; e Sergio Santos Leite Pinto –Diretor de Operações. Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 19 de julho 2016 Simpos Wilches Braga. Secretária da Mesa Arquiyada na Juseria são pa o p.º 2932304 em 2016 Simpos Wilches Braga. Secretária da Mesa Arquiyada na Juseria são pa o p.º 2932304 em 2016 Simpos Wilches Braga. Secretária da Mesa Arquiyada na Juseria são pa o p.º 2932304 em 2016 Simpos Wilches Braga. Secretária da Mesa Arquiyada na Juseria son para la companhia. de 2016. Simone Wilches Braga - Secretária da Mesa. Árquivada na Jucerja sob o nº 2932304 e 29/07/2016. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

SANEPAR



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR COMPANHIA ABERTA REGISTRO CVM Nº 01862-7 - CNPJ/MF Nº 76,484,013/0001-45 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 105ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 21 de novembro de 2016

Horário: 14h Local: Sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba, Paraná.

Ficam os senhores acionistas convocados, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária em 21 de novembro de 2016, às 14h, na sede social da Companhia para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item único: Deliberação sobre a reforma do Estatuto Social para incremento de funções estatutárias de Governança e Transparência, na forma do estabelecido pelo Conselho de Administração em sua 8ª/2016 Reunião Extraordinária;

Permanecem à disposição dos acionistas, na página de Relações com Investidores da Companhia (site.sanepar.com.br/investidores) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e artigo n.º 135, §3°, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Curitiba, 04 de novembro de 2016

Mauro Ricardo Machado Costa Presidente do Conselho de Administração

Carlos Fernando Horta Bretas Vice-Presidente do Conselho de Administração





Camil Alimentos S.A. =

CNPJ/MF nº 64. 904. 295/0001-03 - NIRE 35.300.146.735

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 04 de Agosto de 2016

1 - Data, Hora e Local: realizada em 04 de agosto de 2016, à 39 loras, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Fortunato Ferraz, nº 1.001/1.141 (frente), Vila Anastácio, CEP : 50939-000. 2 - Convocação e Presença: Totalidade de membros da Diretoria. 3 - Mesa: Luciano Maggi Quartiero - Presidente; Jacques Maggi Quartiero - Secretário.
4 - Deliberações: Os diretores presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a definição das atividades econômicas desenvolvidas filial da Companhia situada na Rua OTR Caminho do Tabuleirão, nº 10, Bairro - Piçarra, Cidade de Itapecuru Mírim, Estado do Maranhão, CEP 65485-000, inscrita no CNPJ 64.904.295/0027-42, NIRE nº 21.900.218.83-2, como sendo: (3) industrialização, processamento, comercialização, importação e exportação de alimentos em cera le quaisquer produtos correlatados. industrialização, processamento, comercialização, importação e exportação de alimentos em geral e quaisquer produtos correlatados, sejam eles de produção própria ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando a arroz, fejião, calé, soja, milho, cereais, óleos vegetais, acúcar, adoçante, peixes, outros organismos ou produtos aquáticos; (b) beneficiamento e rebeneficiamento elemento dos produtos relacionados no item (a) acima; (c) secagem e armazenagem dos produtos relacionados no item (a) acima. 5 - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, tida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Presidente: Luciano Maggi Quartiero. Secretário: Jacques Maggi Quartiero. Diretores Presentes: Luciano Maggi Quartiero, Claudio Antonio Giglio da Silva, Julio Cesar Garcia Dantas e Jaime Ghisi Filho. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de agosto de 2016. Jacques Maggi Quartiero - Secretário (acques Maggi Quartiero). Processo de secretário de secretario de secretario de secretário de secretario d

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

SC e MS/MT – ALIENAÇÃO DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO – USINA TÉRMICA BARREIRO – UTE BARREIRO, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, 1200, Subsolo, Sala 7, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, CNPJ: 04.451.907/0001-28, por meio de seu Diretor – Presidente, no uso de sua competência e tendo em vista o disposto nos artigos 17, 22, inciso V, e 53 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna público a Designação da Comissão Especial de Alienação para realizar processo administrativo de leilão para alienar máquinas, equipamentos, sistemas, instrumentos acessórios, componentes, materiais aproveitáveis ou inservíveis – Ativos da UTE Barreiro, pertencente a essa empresa. A Comissão será composta pelos empregados da Cemig, a saber: José Flávio Re Fernandes - nº pessoal 46045, Thiago da Silva Capanema - nº pessoal 56324, Alexandre Antônio de Medeiros Barbosa - nº pessoal 51889, Welson de Souza Soares - nº pessoal 43015, José Eustaquic Moreira Duarte - nº pessoal 42257, Ronnie de Lima Diniz - nº pessoal 52260, Warney Araújo Silva - nº pessoal 45823, Helcimar Noqueira da Silva - nº pessoal 52230, Ezequiel Teodoro Elorde - nº pessoa 56385, Emerson Camilio da Costa - nº pessoal 46455, Frederico Luís Andrade Silva - nº pessoal 54657. Leopoldo José Fiorizio Sette - nº pessoal 57353 e Ronildo Garcia de Castro - nº pessoal 52051, sob a presidência do primeiro nomeado, tendo como substituto eventual o titular imediato na ordem sucessiva de nomeação. O empregado Alexandre Antônio de Medeiros Barbosa - nº pessoal 51889 fica também designado para exercer a função de leiloeiro administrativo, cabendo a ele a condução do leilão e c empregado Welson de Souza Soares - nº pessoal 43015, fica também designado para exercer a função de leiloeiro administrativo substituto, cabendo a ele a condução do leilão na falta do primeiro designad que será promovido por intermédio da Superintendência do Projeto de Serviços Corporativos – SC Grupamento de Logística e Transportes e pela Gerencia de Suprimento de Material - MS/MT. para a Jsina Térmica Barreiro S/A - CNPJ n° 04.451.907/0001-28. Belo Horizonte/MG, 04 de outubro de 2016 Franklin Moreira Gonçalves – Diretor – Presidente.

MARFRIG Global Foods

Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 - NIRE 35.300.341.031 Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2016

. **Data, Hora e Local**: 07 de novembro de 2016, às 10 horas, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Marfrig" pu "Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 9° Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000. **II. Convocação**: Edital de Convocação publicado nas edições le 07, 10 e 11 de outubro de 2016 do Jornal Valor Econômico (folhas B7, C5 e B3, respectivamente) e nas edições de 07, 08 e 11 de outubro de 2016 do Diário Oficial do Estado de São Paulo (folhas 18, 16 e 10, respectivamente). Foram tambér divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela instrução CVM nº 461/2009. III. Presença: Presentes acionistas representando 75,3% do capital social total e votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença Adionistas represente, ainda, integrante da Administração da Companhia, o Sr. Heraldo Geres - Direz Jurídico .VI. Wesa: Presidente: Sr. Heraldo Geres; Secretário: Sr. Ricardo Araújo Rocha. V. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: Proposta de alteração do número de membros a compor o Conselho da Administração, passando de 9 (nove) para 0 (dez) membros titulares: e (II) Eleição de membro independente para compor o Conselho de Administração, conforme no (dez) miembros fundires; e (II) Eleigado de miembro independente para compor o Conseino de Administração, comormie no dicação apresentada pelo BNDES Participações S.A. - BNDESPAR no âmbito do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. VI. Deliberações: Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, abstenções e orientações de votos recebidas na Assembleia, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assisnaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."); (I) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% le votos a favor, representados por 392.667.153 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções, a alteração do número le membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, passando de 9 (nove) para 10 (dez) membros titulares; (III) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% de votos a favor, representados por 992.667.153 ações; 0% de votos contrários, e 0% de abstenções, a eleição nos termos do Estatuto Social, do Sr. Roberto Faldini, trasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.182.138-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.206.438-68, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Vila Hamburguesa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para compor o Conselho de Administração da Companhia na qualidade de Conselheiro Independente, conforme definição a respeito que consta do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, cumprindo mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31/12/2016. A posse do membro do Conselho de Administração are deleto formaliza-se mediante apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e a l apresentação. (1) do respectivo temio de posse, avivado em nivo proprio, comento as detardações em ateriorimento a rei e a equilamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º la Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele detidos de emissão da Companhia e de suas ociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76. A mesa da Assembleia esclarece, or oportuno, que: a) considerando a renúncia apresentada à Administração da Companhia, na presente data, pelo conselheiro, 6r. Herculano Anibal Alves, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.463.178-49, portador da cédula le identidade RG nº 5.306.068 - SSP/SP e. **b)** diante da deliberação do Conselho de Administração, também tomada na present data, no sentido que o cargo do conselheiro renunciante restará vacante até a realização da Assembleia Geral Ordinária en 2017, o número de membros em exercício a compor o referido Conselho será no total de 9 (nove). VII. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar a presente atá foi lavrada e depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes. Certifico que a presente conference o caincia la medica en vivera circa (5º Dallo CO) de composido de 2016. El constante de conference con caincia la medica de vivera de conference con conference con caincia la medica en vivera de conference con conferenc mais navendo a se tratar a presente ata foi lavrada e depois de ilida e aprovada, assinada pelos presentes. Certifico que a pr confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 07 de novembro de 2016. **Ricardo Araújo Rocha** - Secretário.

Camil Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03 - NIRE 35.300.146.735

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Agosto de 2016

1. Local, Data e Hora: Realizada em 01 de agosto de 2016, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Fortunato Ferraz, 1.001/1:14 (frente) e Rua Bardolmeu Bueno, 298 (lateral), Anastácio, CEP 05093-000.

2. Convocação e Presenças: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4°, da Lein° 6.404/76, conforme alterada ("<u>Lei das S.A."</u>), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa**: Jairo Santos Quartiero, Presidente; Luciano Maggi Quartiero, Secretário. **4. Ordem do Dia**: Reuniram-se os acionistas Companhia 3. Mesa: Jairo Santos Quartiero, Presidente: Luciano Maggi Quartiero, Secretário. 4. Ordem do Día: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) renúncia apresentada pelo Sr. Amaury Guilherm Bier ao cargo de membro do Conselho de Administração, e (ii) eleição de novos membros para o Conselho de Administração. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisiquer ressalvas ou restirções, deliberaram o quanto segue: 5.1. Tomar conhecimento da erroúncia a cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia paresentada pela pela paresentada pela pela paresentada pela paresente data, cuja cópia integraga esta ata como Anexol, e que será registrada junto com a presente a Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5.1.1. A Companhia e seus acionistas, neste ato, partograma por conselheiro par equençante a mais ampla plena reas a neal irrovações promovidas el irretrávale quitação por regisão aporto pare que a controrma no conselheiro par equençante a mais ampla plena reas a neal irrovações la restrada en quierção ao percion em que outorgam ao conselheiro ora renunciante a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que atuou como membro do Conselho de Administração da Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, judicial ou extrajudicialmente. 5.2. Eleger para ocupar os 2 (dois) cargos vagos do Conselho de Administração, com mandato até a realização da Assembleia Geral strações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2017, o Srs. (i) Piero Paolo Picchioni Minardi. brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3,285,022-0 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.575.478-11, que atuará como titular do conselho de administração, e seu respectiv suplente, o Sr. Enzo André Moreira Ciantelli, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.666.835-1 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.245.018-63; e (ii) Alain Juan Pablo Belda Fernandez, brasileiro, casado administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.984.674-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.686.038-00, que atuará como titular do conselho de administração, e seu respectivo suplente, o Sr. Henrique Hitoshi Muramoto o nº 038.686.058-00, que atuará como titular do conselho de administração, e seu respectivo suplente, o Sr. Henrique Hitloshi Muramoto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.064.042-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.235.228-47, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 9º andar, CEP 01452-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 5.2.1. Face às deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima, a partir desta data, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras a Companhia relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2017: (a) **Jairo Santos Quartiero**, brasileiro, casado, empresário, portador Conipalmia telativas o Aestrucio Social micro en la Color de Verencio Social micro en Color de Color de Verencio Social micro en Color de Color nº 366.245.018-63, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima. 2277. 9º andar. CEP 01452-000. cidade de São Paulo. Estado de São Paulo. e (o) **Alain Juan Pablo Belda Fernandez** Brigadeiro Faria Lima, 2277, 9° andar, CEP 01452-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e (g) Alain Juan Pablo Belda Fernandez, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.984.674-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.686.056-00, que atuará como titular do conselho de administração, e seu respectivo suplente, o Sr. Henrique Hitoshi Muramoto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.064.042-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.235.226-47, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, comendera comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 9º andar, CPE 01452-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 5.22.0 Smembros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse mediante assinatura de termos de posse constantes do Anexo II desta ata, os quais correspondem à cópia field dos termos lavrados em livro próprio da Companhia e, declaram em seus respectivos termos não estarem impedidos con la condensado so por cima feiginera da pravajeração, paísa usulstora, o exceptivos termos não estarem impedidos con la condensado so por cima feiginera da pravajeração paísa usulstora, o exceptivos comercia a economia popular a 16 por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a té pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no Artigo 147, §1º da Lei das S.A. 5.3. Lavarra a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos, 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 01 de agosto de tol encerrada a Assembiela, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Saó Padiu, 0,1 de ágosto de 2016. Mesa: Jairo Santos Quartiero, Presidente; Luciano Maggi Quartiero, Secretário. Acionistas Presentes: (a) Camil Investimentos S.A., p. Jairo Santos Quartiero e Luciano Maggi Quartiero; e (b) WP Angra dos Reis Holdco S.A., p. Henrique Hitoshi Muramoto e Enzo André Moreira Ciantelli. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: Jairo Santos Quartiero - Presidente; Luciano Maggi Quartiero - Secretário. Acionistas Presentes: Camil Investimentos S.A. - Nome: Jairo Santos Quartiero - Cargo: Diretor, Nome: Luciano Maggi Quartiero - Cargo: Diretor, WP Angra dos Reis Holdco S.A. - Nome: Henrique Hitoshi Muramoto - Cargo: Diretor, Nome: Enzo André Moreira Ciantelli - Cargo: Procurador. JUCESP nº 427.281/16-7 em 28/09/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

CCR S.A.

CNPJ nº 02.846.056/0001-97 - NIRE 35.300.158.334 - COMPANHIA ABERTA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016 DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00 horas do dia 04 de novembro de 2016, na sede social da CCR S.A 'Companhia"), situada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 5º andar, no Município de São Paulo, Estado de São o. 2. PRESENCA: Presente a majoria dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia. 3 MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Coutinho de Sena e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a prestação de garantia fidejussória, na modalidade fiança, mediante implemento da Condição Suspensiva (conforme definido abaixo), pela Companha, para garantir as Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), no âmbito da 6º (sexta) emissão, pela Concessionária de Rodovias lo Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("Emissora"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espéci quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos ("Debântures" e "Emissão", espectivamente), sob o regime de garantia firme de colocação, no valor total de R\$270.000.000,00 (duzentos e etetenta milhões de reais), nos termos da Instrução nº 476 da Comissão de Valores Mobiliários, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, emitidas na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e das Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3.947, e 27 de janeiro de 2011, e nº 4.476, de 11 de abril de 2016; e (ii) autorização para que os diretores e/o epresentantes da Companhia firmem todos os documentos e instrumentos contratuais e eventuais aditivos, onforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a formalização da ordem do dia descrita no item (i) acima, ncluindo, mas não se limitando aos registros nos livros sociais próprios, junta comercial e publicação da presente ata, bservado o disposto no item (ii) das Deliberações a seguir. **5. DELIBERAÇÕES**: Os membros do Conselho de Administração, após discussões, por unanimidade de votos presentes e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações, conforme atribuições dos incisos (xi), (xv), (xvi) e (xix) do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia: (1) Autorizar a prestação de garantia fidejussória na modalidade de fiança, pela Companhia, para sesegurar o fiel, pontual e integral pagamento do valor total da Emissão na data de emissão das Debêntures, screscido da remuneração das Debêntures e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações secuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura (conforme definido abaixo), cluindo, sem limitação, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo agente fiduciário da: bentures e/ou pelos titulares das Debêntures em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medida: diciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e perrogativas decorrentes Debêntures e u da Escritura (conforme definido abaixo) e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura) ıcluindo honorários e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora, no: ermos do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da spécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforcos Restritos, da Concessionária c specie Quirografaria, em Serie Unica, para Distribuição Yubiica com Estorços Restritos, da Concessionaria de odovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A." ("Obrigações Garantidas" e "Escritura"), em doro des titulares das lebêntures, representados pelo agente fiduciário da Emissão, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, olidariamente responsável com a Emissora, de forma irrevogável e irretratável, dos valores devidos nos termos da missão e em conformidade com os artigos 818 e 822 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada "<u>Código Civil</u>"), com expressa renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer couigo CMM), com expressa refunda aos beneficios de ordeni, direitos e factulades de exorieráção de qualque aturieza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil urtigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme aplicável e melhor detalhado e definido na scircitura ("Fiança"). A Fiança tornar-se-á plenamente eficaz, nos termos do artigo 125 da Código Civil, quando correr o advento do termo contratual do Contrato de Concessão como consequência de decisão judicial transitada im julgado proferida no âmbito da ação 1019684-41.2014.8.26.0053 movida pelo Estado de São Paulo e a Agência ale Transporte do Estado de São Paulo contra a Emissora (<u>"Condição Suspensiva"</u>), conforme descrito na Escritura. A Fiança permanecerá válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, podendo ser excutida e exigida judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral idação das Dórigações Garantidas. As características das Debêntures foram deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária e na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizadas nesta data, cujo teor é de nhecimento dos conselheiros da Companhia; e (ii) Autorizar a Companhia, por meio de seus diretores e/o comiecimento dos consenieros da Conipalmia, e (II) Autorizar a Compannia, por meio de seus diretores erou representantes, a: (1) celebrar todos os documentos, incluindo inclusive, mas não se limitando, celebrar a Escritura, o contrato de garantia da Emissão e quaisquer outros instrumentos e seus eventuais aditamentos; (2) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Fiança; e (3) tomar todos as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, incluindo, mas nos e limitando aos registros nos livros sociais próprios, junta comercial bem como publicação da presente ata. **6. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém o fez, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, O4 de novembro de 2016. Sr. Ricardo Coutinho de Sena, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. Conselheiros: (1) Sr. Ricardo Coutinho de Sena, (2) Sra. Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; (3) Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes; (4) Sr. Henrique Sutton de Sousa Neves; (5) Sr. José Florêncio odrigues Neto; (6) Sr. Luiz Alberto Colonna Rosman; (7) Sr. Luiz Carlos Vieira da Silva; (8) Sr. Murilo Cesar Lemos dos antos Passos; (9) Sr. Paulo Márcio de Oliveira Monteiro; e (10) Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes. Certifico que a resente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registros de Atas de Reunião de Conselho de Administração nº 7, às folhas 47 a 50. *Sr. Marcus Rodrigo de Senna - Secretário*.